



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICFEx/1982)**



**BOLETIM INFORMATIVO N.º 12
(DEZEMBRO / 2019)**


FALE COM A 9ª ICFEx

Correio Eletrônico: 9icfex@correio.eb.mil.br / protocolista@9icfex.eb.mil.br

Página Internet: www.9icfex.eb.mil.br


Página Intranet: intranet.9icfex.eb.mil.br

Telefones: (0XX67) 3368-4923/4249/4237 –RITEx: 890

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 2	 Chefe da 9ª ICEx
---------	---	-------	---

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	4
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	5
f. Pessoal	5
g. Custos	6
h. Controle Interno	6
2. Recomendações sobre prazos	6
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	6
a. Assessoria 1 / SEF (http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2019.htm)	6
b. Assessoria 2 / SEF (http://intranet.sef.eb.mil.br/a2/1788-legislacoes-de-interesse-geral-teste.html)	10
c. Legislação e Atos Normativos (http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php)	10
d. Informativo do Tribunal de Contas da União (https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm)	11
e. Consultas respondidas por esta ICEx	12
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	14
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	14
3ª PARTE – AUDITORIA	
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	15
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	15
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
1. Você sabia?	17
2. Senhas	18
3. Capacitação dos Agentes da administração	18
4. Aniversário de OM	19

9ª ICEx	<i>Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19</i>	Pag 3	 Chefe da 9ª ICEx
---------	--	-------	---



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(9ª ICEx/1982)

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil


Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspetoria registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 9ª ICEx, sem **OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de novembro de 2019.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Assunto	OM / Instituição	Documento
Prazo limite para emissão de empenho - 20 DEZ 19.	DGO	DIEx nº 938-SPAA/SGS/SDIR, de 17 DEZ 19. Anexo
Despesas em desacordo com OAA/2019 – orientação.	9ªICEx	DIEx nº 1070-S2/9ªICEx, de 10 DEZ 19. Anexo
Orientações sobre o encerramento do exercício Financeiro.	DGO	Msg SIAFI nr 2019/1307115, de 31 DEZ 19.

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 4	
			Chefe da 9ª ICEx

--	--	--

b. Execução Financeira


Assunto	OM / Instituição	Documento
Situação de crédito e inscrição em restos a pagar - "UU".	DGO	Msg SIAFI nº 2019/1303439, de 30 DEZ 19.
GRU – Regras para encerramento de exercício financeiro.	STN/COFIN/GEARE	MSG SIAFI nº 2019/1306196, de 31 DEZ 19.
Rotina DE Encerramento do Exercício (Indicação de NE para Inscrição em RPNP 2019) / Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2063-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 16 DEZ 19.
Complementa Orientações sobre Inscrição de NE em RPNP 2019/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2069-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 17 DEZ 19.
Informa Remessa DIRF 2020 - Ano Calendário 2019/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2160-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 27 DEZ 19. Anexo.

c. Execução Patrimonial

Assunto	OM / Instituição	Documento
Utilização - Módulo Patrimônio - SIGA/CIRCULAR.	9ª ICEx	DIEx nº 1986-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 9 DEZ 19.
"ALERTA" Registro de Depreciação mês de DEZ 19/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2192-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 31 DEZ 19.

d. Execução Contábil

Assunto	OM / Instituição	Documento
Informa Encerramento do Exercício Financeiro 2019 - Calendário SEF/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 1917-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 02 DEZ 19. Anexo.
Principais datas de Suprimento de Fundos (SF) em DEZ 2019/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 1918-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 2 DEZ 19.
Rotina Encerramento do Exercício (Indicação de NE para Inscrição em RPNP 2019) Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 1919-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 2 DEZ 19.
Complementa Orientações sobre Inscrição de NE em RPNP 2019/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 1921-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 3 DEZ 19.
Informa procedimentos emissão de GRU em DEZ 19 (rotina de estorno da despesa) / Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 1926-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 3 DEZ 19.

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 5	
			Chefe da 9ª ICEx


Geração de Ordens Bancárias (verificação da GEROP)/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 1983-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 6 DEZ 19.
Retransmite Revisão dos Auditores do SIAFI Web em DEZ 19/Circular	9ª ICEx	DIEx nº 1985-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 9 DEZ 19.
Retransmite Encerramento do Exercício Financeiro 2019 - Calendário SEF/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 1992-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 9 DEZ 19. Anexo
Principais Datas de Suprimento de Fundos (SF) em DEZ 2019/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 1993-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 9 DEZ 19.
Rotina de Encerramento do Exercício (Indicação de NE para Inscrição em RPNP 2019)/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2000-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 10 DEZ 19.
Informa Remessa DIRF 2020 - Ano Calendário 2019/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2004-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 10 DEZ 19.
Retransmite Geração de Ordens Bancárias (verificação da GEROP)/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2049-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 13 DEZ 19.
Orientações sobre celebração de instrumentos de parceria.	9ª ICEx	DIEx nº 2062-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 16 DEZ 19. Anexo.
"ALERTA" Informa procedimentos emissão de GRU em DEZ/2019 (rotina de estorno da despesa)/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2067-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 17 DEZ 19.
Orientações para o fechamento do mês de DEZ 19/Circular.	9ª ICEx	DIEx nº 2161-S3/9ªICEx – CIRCULAR, de 27 DEZ 19.
Dirf 2020, relativa ao exercício financeiro de 2019.	D Cont	Msg SIAFI nº 2019/1295986, de 27 DEZ 19.
Serviços de seleção e treinamento - GECC – Criação de ND – 2020.	CCONT/STN	Msg SIAFI nº 2019/1302321, de 30 DEZ 19.
Encerramento do Exercício Financeiro.	D Cont	Msg SIAFI nº 2019/1303305, de 30 DEZ 19.

e. Licitações e Contratos

Assunto	OM / Instituição	Documento
Contratação de banco de dados para pesquisa de preços.	9ª ICEx	DIEx nº 1047-S2/9ªICEx – CIRCULAR, de 3 DEZ 19. Anexo

f. Pessoal

Assunto	OM / Instituição	Documento
---------	------------------	-----------

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 6	
			Chefe da 9ª ICEx

Exame de Pagamento de Pessoal - orientação às UG vinculadas à 9ª ICEx.	9ª ICEx	DIEx nº 1059-S2/9ªICEx – CIRCULAR, de 6 DEZ 19. Anexo
Correção de valores da Assistência Pré-Escolar (B77 e B78) e das Pensões Judiciais e Extrajudiciais - Lei nº 13.954/2019	CPEX	DIEx nº 1263-S2/Gab/CPEX, de 31 DEZ 19.

g. Custos

Nada há considerar.

h. Controle Interno

Assunto	OM / Instituição	Documento
Processo de cobrança administrativa decorrente de demissão dos oficiais de carreira - ausência de obrigatoriedade de instauração de TCE.	CCIEEx	DIEx nº 1408-Aud/SAPes/CCIEEx – CIRCULAR, 17 DEZ 19.
Alerta da Controladoria-Geral da União sobre a possibilidade de realização de "Despesas de Exercícios Anteriores", em desacordo com os normativos.	9ª ICEx	DIEx nº 530-S1/9ªICEx – CIRCULAR, de 20 DEZ 19. Anexo.


2. Recomendações sobre prazos

Nada há a considerar.


3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1 / SEF - [Link para acesso](#)


Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
AOFin SEF	Indagando sobre as repercussões no âmbito do Exército da EC 103/2019, que deu nova disciplina para o salário-família	Opinando que a EC somente alterou a disciplina do salário-família enquanto benefício previdenciário, não atingindo o salário-família previsto na MP 2215-10, de 2001, que é direito remuneratório	DIEx nº 264-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 23 NOV 19.
10ª ICEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a militar	Opinando que o curso em tela não representa avanço	DIEx nº 267-ASSE1/SSEF/SEF,

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 7	 Chefe da 9ª ICEx
---------	--	-------	--


	que realizou curso de francês longo na Escola de Línguas das Forças Armadas Canadenses.	acadêmico apto a ensinar a majoração do adicional de habilitação.	DE 26 nov 19.
V Ch DCT	Indagando sobre a possibilidade de saque da gratificação de localidade especial a militares do Comando de Defesa Cibernética que se deslocam para regiões inóspitas	Opinando pela impossibilidade de saque, eis que no caso não há transferência do vínculo de subordinação.	DIEx nº 269-ASSE1/SSEF/SEF, de 27 NOV 19.
Gab Cmt Ex	Indagando se servidores civis do Cmdo Ex, em exercício na CONJUR-EB, podem ser escalados para equipes de exame de pagamento.	Opinando que, à luz da legislação aplicável, não se deve escalar os aludidos servidores para executar o exame, ainda que possam ser examinados.	DIEx nº 270-ASSE1/SSEF/SEF, de 30 NOV 19.
Ch EM CMNE	Indagando sobre a concessão do auxílio-alimentação a militares da 7ª RM que são destacados para serviço de manutenção em PNR.	Complementando o DIEx 20-Asse1, de 2019 , no sentido de que os serviços de manutenção a cargo da Administração Militar (IG 50-01) ensejam o pagamento da verba em tela.	DIEx nº 273-ASSE1/SSEF/SEF, de 30 de NOV 19.
7ª ICEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a militar que realizou estágio geral enquanto cadete da AMAN.	Opinando que não há direito ao adicional de habilitação por conta do referido estágio, eis que na hipótese inexistente avanço acadêmico.	DIEx nº 275-ASSE1/SSEF/SEF, de 30 NOV 19.
10ª ICEx	Indagando sobre a possibilidade de saque de gratificação de localidade especial em favor de militares que se deslocam de Fortaleza, CE, para Maranguape, CE, para cumprir serviço de escala de 24h.	Opinando que, na espécie, não há direito à verba em comento.	DIEx nº 278-ASSE1/SSEF/SEF, de 4 DEZ 19.
9ª ICEx	Indagando se é possível o saque de gratificação de representação a militares do CMO (inclusive o Cmt CMO) que participam de viagens de representação.	Opinando que é possível o saque em favor dos militares, mas que é recomendável que o Cmt Ex se manifeste sobre o possível saque em favor do Cmt CMO. Em todo caso,	DIEx nº 282-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 DEZ 19.

9ª ICFEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 8	
			Chefe da 9ª ICFEx

		havendo pagamento de diárias, impossível é o saque de gratificação de representação.	
10ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de saque da gratificação de localidade especial em favor de militares que se deslocam para áreas inóspitas para realizar operações de engenharia e, também, àqueles envolvidos na operação Carro Pipa.	Opinando que no caso de operações de engenharia, a gratificação é devida, já que há transferência do vínculo de subordinação; já no caso da operação Carro Pipa, tal transferência não existe, o que impede o saque da verba.	DIEx nº 283-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 DEZ 19.
11ª ICFEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a militares temporários cujos cursos constaram no edital de convocação.	Opinando que, no caso, o adicional de habilitação é de aperfeiçoamento (20%), já que o curso foi objetivamente previsto no edital	DIEx nº 284-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 DEZ 19.
Ch EM 1ª RM	Solicitando esclarecimentos sobre processo de pensão militar.	Solicitando a reformulação da consulta, à luz da Portaria 004-SEF, de 2002, com encaminhamento à 1ª ICFEx.	DIEx nº 287-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 DEZ 19.
6ª ICFEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a 3º Sgt STT com curso de pós-graduação em metodologia do ensino superior.	Opinando pelo indeferimento da majoração, eis que não demonstrada a aplicabilidade de conhecimentos.	DIEx nº 289-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 DEZ 19.
11ª ICFEx	Indagando sobre efeitos de averbação de tempo de serviço acadêmico.	Informando que os efeitos são para o futuro, não havendo direito a valores anteriores.	DIEx nº 292-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 DEZ 19.
11ª ICFEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a Sgt MB detentor de curso de mecânica de automóveis	Opinando que não há direito a majoração, eis que o curso em tela não se traduz como especialização ou extensão	DIEx nº 293-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 DEZ 19.
Gab Cmt Ex	Encaminhando processo de pensão militar que, após tramitar em diversas instâncias da AGU, culminou com nova diretriz do Advogado-Geral sobre a base de cálculo teto remuneratório constitucional na hipótese de	Encaminhando as novas orientações às ICFEx.	DIEx nº 294-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR – URGENTE, de 17 DEZ 19.

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 9	
			Chefe da 9ª ICEx

	rendimentos recebidos de fontes diversas		
11ª ICEx	Indagando sobre o adicional de habilitação a Sgt QE que detém curso de operações químicas.	Opinando que não há direito a majoração, eis que o curso em tela não se traduz como especialização ou extensão.	DIEx nº 297-ASSE1/SSEF/SEF, de 17 DEZ 19.
3ª ICEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a Cb que detém curso de Mestrado em História	Opinando pelo indeferimento da majoração, eis que não demonstrada a aplicabilidade de conhecimentos.	DIEx nº 298-ASSE1/SSEF/SEF, de 17 DEZ 19.
5ª ICEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a dois Sgt QE que detêm, respectivamente, cursos de pós lato sensu e mestrado em Geografia.	Opinando pelo indeferimento da majoração, eis que não demonstrada a aplicabilidade de conhecimentos.	DIEx nº 299-ASSE1/SSEF/SEF, de 17 DEZ 19.
4ª ICEx	Indagando sobre o momento em que passa a valer o adicional de habilitação deferido em 2018 a Sgt Técnico em Enfermagem.	Opinando que deve valer a contar da data do efetivo exercício, aliado à apresentação de diploma ou certificado – limitado, todavia, à prescrição quinquenal.	DIEx nº 300-ASSE1/SSEF/SEF, de 18 DEZ 19.
DO	Indagando sobre o valor do recurso a ser repassado a OM cujo militar foi culpado por acidente de trânsito envolvendo veículo civil segurado.	Opinando que num primeiro momento deve ser repassada a quantia referente à franquia do seguro, em favor do proprietário do veículo; se demandada posteriormente pela seguradora, a Administração poderá, se for o caso, repassar a ela o valor total da recuperação dos danos.	DIEx nº 301-ASSE1/SSEF/SEF, de 18 DEZ 19.
11ª ICEx	Indagando sobre o contexto normativo a ser observado no tocante à publicação de atos licitatórios devido à suspensão da MP 896, de 2019.	Encaminhando o Parecer 1630/2019, da CONJUR-EB , que aponta para a aplicação das normas que haviam sido revogadas pela referida MP.	DIEx nº 304-ASSE1/SSEF/SEF, de 20 DEZ 19.
V Ch DGP	Indagando se períodos de férias em relação aos quais	Opinando que não há amparo jurídico para desistência ou	DIEx nº 309-

9ª ICFEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 10	
			Chefe da 9ª ICFEx


	houve desistência ou renúncia podem compor a base de cálculo de férias não gozadas.	renúncia de férias; logo, não deve haver cômputo desses períodos na base de cálculo de férias não gozadas.	ASSE1/SSEF/SEF, de 24 DEZ 19.
11ª ICFEx	Indagando sobre a possibilidade de retomada de descontos do 1,5% por militar que renunciou à contribuição em face de entendimento da CONJUR-MD.	Informando que não existem amparo para a retratação.	DIEx nº 310-ASSE1/SSEF/SEF, de 26 DEZ 19.
St Ref Fernando Souza Filho	Militar requer isenção de imposto de renda sobre o adicional de tempo de serviço e sobre o adicional de compensação orgânica.	Informando a 2ª ICFEx que a SEF analisou o pedido nos termos do <u>Of nº 077-Asse1/SSEF/SEF, de 26 DEZ 19</u> , manifestando-se contrariamente à pretensão do militar, por falta de amparo legal	DIEx nº 311-ASSE1/SSEF/SEF, 27 DEZ 19.

b. Assessoria 2 / SEF - Link para acesso

Nada há a considerar.

c. Legislação e Atos Normativos - Link para acesso

Assunto	Onde Encontrar
Portaria nº 1.951- Cmt Ex, de 2 DEZ 19. Reorganiza a 13ª Brigada de Infantaria Motorizada e dá outras providências	Boletim do Exército nº 49, de 6 DEZ 19, pág nº 11.
Portaria nº 158-DEC, de 31 OUT 19. Aprova o Estatuto para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de Natureza Apartamento, por meio de Administração de Compossuidores, na Guarnição de Cuiabá-MT.	Boletim do Exército nº 50, de 13 DEZ 19, pág nº 25.
Portaria nº 375-EME, de 6 DEZ 19; Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Implantação do 9º Batalhão de Polícia do Exército e dá outras providências (EB20-D-03.039).	Boletim do Exército nº 51, de 20 DEZ 19, pág nº 48
Portaria nº 2.024, de 23 DEZ 19. Altera as Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 JUL	Boletim do Exército nº 52, de 27 DEZ 19, pág nº 7.

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 11	 Chefe da 9ª ICEx
---------	--	--------	--

00.		
Portaria nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Altera dispositivos das Normas aprovadas pela Portaria nº 47-DGP, de 30 de março de 2012, que aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB 30-IR-40.001).	Boletim do Exército nº 52, de 27 DEZ19, pág nº 35.	
Portaria nº 329-DGP, de 23 DEZ 19. Inclui dispositivos nas Normas para a Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no Âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003), aprovadas pela Portaria nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.	Boletim do Exército nº 52, de 27 DEZ 19, pág nº 36.	

d. Informativo do Tribunal de Contas da União – [Link para acesso.](#)


Informativo	Assunto - Arquivo	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 380	Plenário 1. A exigência de comprovação de experiência anterior, para fins de qualificação técnico-operacional, na prestação de serviços que não são, simultaneamente, de maior relevância técnica e valor significativo do objeto viola o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, o art. 14 da Lei 12.462/2011 (RDC) e a Súmula TCU 263. 2. Somente é exigível a observância das disposições do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 (contraditório e ampla defesa) quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído com a adjudicação do objeto, gera direitos subjetivos ao licitante vencedor, ou em casos de revogação ou de anulação em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como o causador do desfazimento do certame. 3. As licitações de serviços de manutenção predial devem ser precedidas de plano de ação de manutenção preventiva e corretiva, com a definição dos serviços e respectivos quantitativos a serem demandados na execução contratual, em atenção ao art. 6º, inciso IX, c/c o art. 7º, § 2º, inciso II, e § 4º, da Lei 8.666/1993.	26 NOV 19
Informativo de Licitações e Contratos nº 381	Plenário 1. É irregular a prestação de garantia contratual na	10 DEZ 19

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 12	 Chefe da 9ª ICEx
---------	--	--------	--


	<p>modalidade fiança bancária, prevista no art. 56, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/1993, emitida por empresa que não seja instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p>Segunda Câmara</p> <p>2. A ausência de designação formal não obsta a responsabilização do agente que tenha praticado atos concernentes à função de fiscal de contrato, como o atesto de notas fiscais.</p>	
--	---	--

e. Consultas respondidas por esta ICEx

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento
3º Gpt E	<p>Majoração do Adicional de Habilitação de Maj QEM, de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), em virtude de ser possuidor do curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado Profissional em Eficiência Energética e Sustentabilidade.</p>	<p>É válida a majoração do índice de 20% para 25%, em favor de Maj QEM, tendo em vista a conclusão exitosa e com aproveitamento para o Exército do curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado Profissional em Eficiência Energética e Sustentabilidade, tendo como válidas as premissa da Port. 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19 e do DIEx nº 253- Asse1/SSEF/SEF, de 16 AGO 17.</p>	<p>DIEx nº 503-S1 / 9ªICEx, de 2 DEZ 19.</p>
3º B Av Ex	<p>Esta Inspeção foi instada a se manifestar acerca da possibilidade de Prorrogação contratual de prestação de serviços de natureza continuada.</p>	<p>A prorrogação de contratos de serviços executados de forma contínua só deve ser efetuado quando restar demonstrado que tal opção assegura a obtenção de condições e preços mais vantajosos para a Administração. Assim, com fundamentação em acórdão do TCU, o contrato de natureza continuada poderá ter o seu prazo de execução prorrogado anualmente até o período de 60 meses, com valores originais, acrescidos de reajuste se</p>	<p>DIEx nº 519-S1/9ªICEx, de 10 DEZ 19.</p>

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 13	 Chefe da 9ª ICEx
---------	--	--------	--

9º GAC	Majoração do Adicional de Habilitação de 1º Ten, de 12% para 20%, em virtude de ser possuidor do curso de Pós-Graduação Especialidade - MBA em Administração Pública.	previsto no edital e contrato. É válida a majoração do índice de 12% para 20%, em favor de oficial, tendo em vista a conclusão exitosa e com aproveitamento para o Exército do curso de Pós - Graduação especialidade - MBA em Administração Pública, tendo como válidas as premissa da Port. 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19 e do DIEx nº 253-Asse1/SSEF/SEF, de 16 AGO.	DIEx nº 518-S1/9ªICEx, de 10 DEZ 19.
11º RC Mec	Pensionistas possuem valores a receber relativos aos anos de 2012 e 2013, os quais não foram recebidos à época, tendo em vista que as pensões estavam pendentes de julgamento pelo Tribunal de Contas da União.	Não há impedimento, que, após a emissão do referido ato de habilitação em caráter provisório, possa se efetuar o pagamento da Pensão, inclusive as relativas a exercícios anteriores, antes do julgamento final de sua legalidade. Contudo, deixa de se manifestar especificamente sobre o pagamento do caso das pensionistas, em virtude da ausência de informações referentes à natureza dos direitos que estão sendo pleiteados.	DIEx nº 524-S1/9ªICEx, de 12 DEZ 19.
28º B Log	Consulta sobre anulação de empenho decorrente de entrega de material em desacordo com o edital.	Inicialmente, resta esclarecer que os temas jurídicos apresentados no documento referenciado, não alcançam as atribuição das ICEx de assessorar o Cmt, Ch ou Dir de OM nas análises de processo decisório, sendo esta uma responsabilidade das Assessorias de Apoio para Assuntos Jurídicos, conforme previsto no Art 4º da Port nº 156, de 18 MAR 13, do Cmt Ex. No que tange a dúvida	DIEx nº 525-S1/9ªICEx, de 13 DEZ 19.

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 14	 Chefe da 9ª ICEx
---------	--	--------	--


		suscitada, não se verifica óbice para que esse OD determine a anulação do empenho em decorrência da recusa do fornecedor em substituir material entregue em desacordo com o licitacao. Ressalta-se, que após o cancelamento do empenho, caso venha ocorrer a determinação judicial de pagamento ao fornecedor, o pagamento poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.	
11º R C Mec	Esta Inspeção foi instada a se manifestar sobre saque de etapa de Auxílio-alimentação para os militares do 11º R C Mec que participam da guarnição de serviço do Campo de Instrução Coronel Cancelo (CICC), por 24 horas, durante 7 dias da semana, na rodovia MS-384, Km 39, entre os municípios de Ponta Porã e Antônio João - MS.	Esta Inspeção ratifica o entendimento dessa OM, registrado no item nº 7. PROPOSTA, da memória, que os militares que compõem a guarnição de serviço do CICC, fazem jus ao saque da etapa de Auxílio-alimentação de dez vezes o valor da etapa comum fixada para a localidade, nos termos dos Art. 66 e 67, do Dec. nº 4.307, de 18 JUL 02.	DIEx nº 528-S1/9ªICEx, de 18 DEZ 19.

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx

Nada há a considerar

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)

Nada há a considerar

9ª ICEx	<i>Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19</i>	Pag 15	 Chefe da 9ª ICEx
---------	--	--------	--


3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:


Processo (Auditoria Especial, TCE, IPM, Sindicância, Processo Administrativo)	Motivo
Sindicância	Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas): Redução de proventos de pensionistas.
	Pagamentos Indevidos (Pessoal da Ativa): – devolução do pagamento de pecuniária, por militar temporário reintegrado judicialmente.
	Apurar responsabilidade e valor do dano ao erário decorrente de dano/extravio de materiais diversos.
	Apurar responsabilidade e valor de dano ao erário decorrente de acidente de viatura.
Tomada de Contas Especial	Pagamentos Indevidos (Inativos e Pensionistas): – receber indevidamente proventos como falsa pensionista de oficial falecido.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Solução
<p>Falhas identificadas na ausência do Planejamento:</p> <p>- Processos de compras quantidades de produtos com aquisição expressiva sem a devida justificativa, que poderia ser comprovada com a relação de consumo de exercícios anteriores no intuito de validar o quantitativo das</p>	<p>- Superdimensionamento ou Subdimensionamento das Necessidades;</p> <p>- Fuga à licitação pelo fracionamento indevido de aquisições de bens ou contratação de serviços;</p> <p>- Falta de parcelamento do objeto que por sua natureza deveria ter sido licitado separadamente;</p>	<p>- O Art. 3º da Lei 8.666/93, destaca que: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da</p>

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 16	 Chefe da 9ª ICEx
---------	--	--------	--

<p>aquisições;</p> <p>- Ocorrência de processos licitatórios, em curtos intervalos de tempo, para objetos semelhantes e/ou correlatos;</p> <p>- Parcelamento de aquisições / serviços foi motivado pela viabilidade técnica e econômica, ensejando o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, não tendo havido perda de economia de escala.</p>		<p>legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.</p> <p>Desse modo orienta-se realizar o planejamento das futuras aquisições de modo a obter, menores custos de pedido, maior potencial de se auferir economia em escala; aquisições sustentáveis; atendimento da real necessidade das OM.</p> <p>Acórdão nº 1.545/16 – Plenário TCU, Referencial Básico de Governança no setor público.</p> <p>Planejamento da Contratação. <u>ACÓRDÃO Nº 2573/2019 - TCU - Plenário.</u> <u>ACÓRDÃO Nº 10926/2019 - TCU - 2ª Câmara;</u></p> <p>Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.</p> <p>Decreto nº 10.024/2019 -</p>
---	--	--

9ª ICEx	<i>Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19</i>	Pag 17	 <hr/> Chefe da 9ª ICEx
---------	--	--------	--


		<p>Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.</p> <p>“Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se: (...) IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;”</p>
--	--	---

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

a. Que as Orientações aos Agentes da Administração – 2019 (DGO), tem o intuito de apoiar a gestão dos Agentes da Administração, principalmente o OD, este documento aborda a aplicação dos recursos da Ação 2000 (Administração da Unidade), constante do Plano Plurianual (PPA) e dos recursos do Fundo do Exército (F Ex).

b. Estas Orientações tratam dos assuntos e dos procedimentos administrativos mais comuns, mas não menos importantes, seja no emprego dos recursos destinados à manutenção da atividade administrativa (atividade-meio) das UG/OM, os quais estão a cargo da **Seção de Gestão Setorial (SGS)**, seja no emprego dos recursos do Fundo do

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 18	
			Chefe da 9ª ICEx

Exército, os quais estão a cargo da **Seção de Gestão do Fundo do Exército (SGFEx)**, ambas da DGO.

c. A supracitada cartilha encontra-se disponível na versão digital na página da intranet da DGO (<http://intranet.dgo.eb.mil.br/aos-agentes-da-administracao.html>).

2. Senhas

Informação mensal sobre senhas

A Seção de Apoio Técnico e Treinamento processou o seguinte quantitativo de cadastro e reativação, conforme discriminação a seguir:


ANO - 2019	Inclusões	Exclusões	Reativações	TESCONGER	Total
janeiro	167	24	63	0	254
fevereiro	54	8	74	0	136
março	84	0	54	0	138
abril	127	4	81	0	212
maio	90	26	78	0	194
junho	101	4	149	0	254
julho	103	1	76	1	194
agosto	108	4	72	1	185
setembro	31	0	106	0	137
outubro	90	0	184	0	274
novembro	42	0	81	0	123
dezembro	52	0	52	0	104
Acumulado	1049	71	1070	2	2205

3. Capacitação dos Agentes da Administração

Treinamento sobre Encerramento do Exercício Financeiro 2019


Os militares relacionados no quadro abaixo, participaram do **Treinamento sobre Encerramento do Exercício Financeiro - 2019**, realizado pela 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, com carga horária de 12 (doze) horas, no Auditório desta inspeção, nos dias 3 e 4 DEZ 19:

OM	P/G	Nome Completo
2ª Cia Fron	1º Ten	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR.
	2º Ten	VICTOR REY SOARES FERRACINI .

9ª ICFEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 19	
			Chefe da 9ª ICFEx

9º Gpt Log	2º Ten	SERGIO TORRES DA SILVA.
	S Ten	ROBERTO CARLOS DE SOUZA.
13ª Bda Inf Mtz	1º Sgt	LENILSON FRANCISCO DE SOUZA.
	3º Sgt	FLÁVIA KAMILA ANDRADE DOS SANTOS.
3ª Bia AAAe	Cap	DIEGO KURZ SCHWANTZ.
	1º Ten	BRUNO BENTO DOS SANTOS.
CMCG	1º Ten	EPAMINONDAS ALVES FERREIRA.
	1º Ten	MAURO JULLIANO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE.
9º BE Cmb	Cap	EDUARDO DE OLIVEIRA LEITE.
	1º Ten	LEONARDO SOUZA REIS.
	2º Ten	GABRIEL AUGUSTO FERNANDES.
	2º Sgt	ALEXANDRE LUIZ DE MORAES DE SOUZA.
28º B Log	2º Ten	GUSTAVO EDUARDO GOMES DOS SANTOS.
	S Ten	ARTUR GONÇALVES DE OLIVEIRA.
20º RCB	Cap	PEDRO QUEIROZ LOPES.
	1º Ten	VINÍCIUS DA COSTA MARQUES.
	2º Ten	FERNANDO AUGUSTO MARINHO.
	1º Sgt	ISAIAS DE ARRUDA SILVA FILHO.
	3º Sgt	CARLA DEISIANE DE LIMA.
H Mil A CG	1º Ten	FRANCISCO GILVAN RESENDES.
	S Ten	ALCIDINO JOSÉ BARBOSA.
17º B Fron	1º Ten	RICARDO MARIANO POLITA.
	3º Sgt	FABIANE DA SILVA MARQUES.
10º RC Mec	2º Ten	THIAGO REIS GOMES.
	3º Sgt	NIKOLAS COUTO REIS LEIRIA.
9º RM	2º Sgt	FRANCISCO DE ASSIS GOMES CASIMIRO JÚNIOR.
	3º Sgt	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA.
CRO/9	Cap	MARCELO FELICIANO GOMES.
	Cap	EFIGÊNIO VIEIRA LOBO DOS SANTOS.
9º BEC	3º Sgt	THOMAZ WILLIAN BARBOZA VIANA.
	3º Sgt	LUCAS WALKEN SILVA CRUZ BARBOSA.
17º RC Mec	1º Ten	EMANUEL BATISTA DE SOUSA LIRA.
47º BI	1º Ten	CAIO CÉSAR SANTANA BARBOSA DA SILVA.
	3º Sgt	ELIAS OZANO DA SILVA JÚNIOR.
9º GAC	Maj	JEAN FRETES GENRO.
	3º Sgt	SIDNEI DE MELLO NUNES JUNIOR.
9º B MNT	1º Ten	FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA.
	1º Ten	FRANCISCO CÉSAR RODRIGUES CASSIMIRO.
	2º Ten	LEONARDO TOLEDO SENA SEVERO.

4. Aniversário de OM

9ª ICEx	Continuação do B Info nº 12, de 31 DEZ 19	Pag 20	 Chefe da 9ª ICEx
----------------	--	---------------	--

Esta Chefia e todos os integrantes da 9ª ICEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional ao OD e demais integrantes da UG e, igualmente, aos Comandantes - Agentes Diretores e demais componentes das UA (vinculadas a uma UG), a seguir relacionada, cuja data de aniversário ocorrerá no mês de janeiro.

UG	DATA
2ª Cia Fron	13 JAN
3ª Bia AAAe	20 JAN
28º B Log	26 JAN
20º RCB	29 JAN
4ª Bda C Mec	29 JAN
H Mil A C G	30 JAN



LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – TC Int
 Chefe da 9ª ICEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e mantenha-se atualizado nos assuntos da área administrativa